



Prefeitura de São José do Jacuri

PORTARIA N° 150, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a gratificação de servidores e contém outras disposições."

A Prefeita Municipal de **São José do Jacuri - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e c/c a Leis Municipais n° 803, 804, 805 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Thayna Rocha Ferreira, CPF: 143.996.436-09, no valor de R\$ 575,00;

Art. 2° - Cancela gratificação do servidor, Sr. Wanderley Vieira Nascente, CPF: 704.672.426-15, no valor de R\$ 400,00;

Art. 3° - Cancelar gratificação da servidora, Sra. Karina Medeiros Barroso, CPF: 036.426.166-82, no valor de R\$ 560,00;

Art. 4° - Cancelar gratificação do servidor, Sr. Evanildo Batista Dias, CPF: 788.579.884-49, no valor de R\$ 970,00;

Art. 5° - Concede gratificação para servidora, Sra. Danubia Conceição Cesar, CPF: 066.281.466-07, no valor de R\$ 550,00 mensalmente;

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 29 de agosto de 2025.


Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal

Publicação no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de S J do Jacuri-MG
Data 29 / 08 / 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Município de São José do Jacuri-MG
Órgão Oficial de Publicação
www.saojosedojacuri.mg.gov.br
Data: 29 / 08 / 2025
Assinatura: [assinatura]
Matrícula/Portaria: 4416